

RESOLUÇÃO Nº040/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

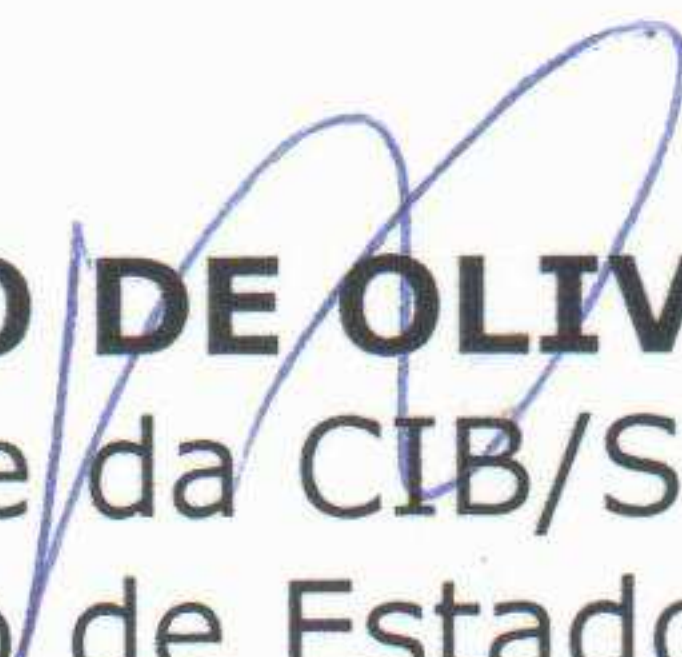
Considerando a Portaria GM/MS n.3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo (UTI).

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de credenciamento/habilitação da Fundação Social Rural de Colatina, de 08(oito) leitos de UTI adulto, tipo II.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde